



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.746, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre reajuste dos vencimentos das funções de **MÚSICOS** do quadro de servidores efetivos do Município, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de ARARIPINA, Estado de Pernambuco, **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que A Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos básicos das classes constantes no Anexo I, desta Lei, passam a ter os valores nele fixados.

Art. 2º - Os concursos públicos, as contratações por tempo determinado, no que couberem, e para as funções gratificadas doravante, levarão em consideração a natureza dos cargos, os níveis salariais, a simbologia dos cargos e as descrições sumárias dos seus ocupantes estabelecidos por esta Lei.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas oriundas destas alterações correrão por conta de dotações orçamentárias próprias já contidas no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com os **seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2015.**

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.549 de 15 de dezembro de 2009, na parte específica dos vencimentos e vantagens fixados através do Anexo I, desta lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 2.746, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CLASSES DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS BÁSICOS

Nº ORD/	DENOMINAÇÃO	NÍVEL SÍMBOLO	QUANT. Existente / Ocupados/ Vagos	SAL. BASE (R\$1,00)	VANTAGENS (Gratificação por Produtividade)	ESCOLARIDADE
01	Músico	SM-1 Mús	Existente 16 Ocupados 04 Vagos 12	R\$ 1.245,00	-x-	Ensino Fundamental Completo
02	Músico de Sopro	SM-1 Musop	Existente 23 Ocupados 23 Vago 0	R\$ 1.245,00	-x-	Ensino Fundamental Completo
03	Músico Percussionista	SM-1 Musperc	Existente 07/ Ocupados 06/ Vago 01	R\$ 1.245,00	-x-	Ensino Fundamental Completo
04	Regente de Banda Filarmônica	SM-11 Rgt	Existente 01 Vago 01	R\$ 1.580,00	-x-	Curso Superior Completo

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal